

LEI Nº. 013/2013.

Ementa - "Abre o Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Wilebaldo Melo Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 917.239,64 (Novecentos e dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao desenvolvimento de atividades das Secretarias de Educação e Saúde, com a criação das seguintes dotações:

Projeto: 1.045 – Implantação do Programa Apoio a Creches

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.03 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 1202 – Pré-Escola

Natureza da Despesa:

44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes..... R\$ 170.000,00.

33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo..... R\$ 20.000,00.

Projeto: 1.046 – Implantação do Programa de Infra Estrutura Escolar – Equipamentos para o Pro-Infância

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação



Unidade: 05.03 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 1202 – Pré-Escola

Natureza da Despesa:

44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes..... R\$ 92.081,54.

33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo R\$ 20.000,00.

Projeto: 1.047 – Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de Carqueijo.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.04 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 1012 – Atenção Básica à Saúde

Natureza da Despesa:

44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 189.292,32 ✓

Projeto: 1.048 – Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de Malhada.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.04 – Fundo Municipal de Saúde

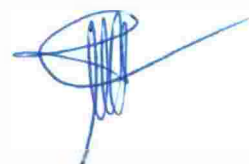
Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 1012 – Atenção Básica à Saúde

Natureza da Despesa:

44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 280.865,78.



Projeto: 1.049 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.04 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1012 – Atenção Básica à Saúde

Natureza da Despesa:

44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 145.000,00.

Artigo 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso IV, da Lei 4.320/64, oriundos de créditos adicionais, provenientes de convênios celebrados com a União.

Artigo 3º - Fica igualmente autorizado a alteração e inclusão das dotações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 e na Lei Municipal que instituiu o Plano Plurianual vigente..

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º. de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucambo - Ce, em 26 de setembro de 2013.



Wilebaldo Melo Aguiar
Prefeito Municipal